



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (**23/11/2018**) às dez horas e quinze minutos (**10h15m**), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Avanhandava à Praça Santa Luzia, 61, nesta cidade, estiveram reunidos, os servidores: **Rosimeire Aparecida Barboza, Sérgio Augusto de Oliveira e Cristiane da Silva Batista, sob a presidência do primeiro, membros da Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações Públicas** para o exercício de 2018, nomeada pelo Decreto nº 3.454/2018, para abertura e análise dos envelopes de habilitação e julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços nº 012/2018, que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de obras de construção de sanitários no Estádio Municipal Izaac Vargas, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro constante do Anexo I**. De início a comissão constatou que o resumo do instrumento convocatório foi publicado no jornal de circulação regional "Jornal Acontece", Diário Oficial do Estado – DOE, jornal de grande circulação no Estado "Jornal Valor Econômico" e ainda publicado na página eletrônica do município, bem como também afixado no mural do Paço Municipal. A Comissão no uso de suas atribuições verificou que não houve protocolo de impugnação do presente edital ou ainda qualquer outro ato que impedisse a realização da presente licitação. Ato seguinte a Comissão constatou que apenas uma empresa protocolou seus envelopes dentro dos prazos exigidos no edital, a saber: **T N Oka Tecnologia e Construções Eireli EPP**, inscrita no CNPJ. 20.063.519/0001-26, com sede na cidade de Penápolis-SP, que não se fez representar neste certame licitatório. Ato seguinte passamos a rubrica do envelope de habilitação, que após análise julgamos **regular a documentação da empresa**. Ato seguinte a Presidente juntamente com os presentes rubricou e abriu o envelope de proposta, momento em que foi elaborado a planilha auxiliar de julgamento na qual foram transcritos todos os valores para conferências dos cálculos, cientificando os presentes que caso haja alguma divergência entre a proposta e a planilha de julgamento será considerado o valor apurado na planilha, que apresentou o valor total de **R\$ 56.281,65** (cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), portanto vencedora a empresa **T N Oka Tecnologia e Construções Eireli EPP**, inscrita no CNPJ. 20.063.519/0001-26, da cidade de Penápolis-SP. Consultado aos presentes, os mesmos não se manifestaram contrários aos atos praticados durante a



sessão, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame licitatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão às dez horas e cinquenta minutos **(10h50m)**, momento em que foi redigida a presente ata que lida e considerada de acordo, segue assinada por todos os membros e presentes.

Rosimeire Aparecida Barboza
Presidente
Decreto nº 3454/2018

Sérgio Augusto de Oliveira
Membro
Decreto nº 3454/2018

Cristiane da Silva Batista
Membro
Decreto nº 3454/2018